

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAÇADOR

ERRATA

EDITAL: Processo Licitatório nº 46/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DR. CARLOS ALBERTO DA COSTA NEVES

1.- ALTERAÇÃO DE DATA:

Onde consta:

O Município de Caçador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **SAULO SPEROTTO**, comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando à aquisição do objeto abaixo indicado. Os envelopes de proposta e documentação deverão ser entregues no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Caçador, no máximo até às **17:00 horas do dia 03 (TRÊS) de ABRIL de 2018 para abertura no mesmo dia às 17:10 horas**, ocasião em que se dará início ao credenciamento e à abertura dos envelopes. A presente Licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - LEI COMPLEMENTAR 123/2006**, consoante as condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Decreto Municipal nº 5.900/14 e demais legislações aplicáveis.

Passa a ser:

O Município de Caçador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **SAULO SPEROTTO**, comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando à aquisição do objeto abaixo indicado. Os envelopes de proposta e documentação deverão ser entregues no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Caçador, no máximo até às **17:00 horas do dia 12 (DOZE) de ABRIL de 2018 para abertura no mesmo dia às 17:10 horas**, ocasião em que se dará início ao credenciamento e à abertura dos envelopes. A presente Licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - LEI COMPLEMENTAR 123/2006**, consoante as condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Decreto Municipal nº 5.900/14 e demais legislações aplicáveis.

2.- OBJETO:

Onde consta:

- 1.1 - O presente pregão tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DR. CARLOS ALBERTO DA COSTA NEVES**, conforme segue:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO
1	01	Serviço	Contratação de empresa especializada para instalação de 18 (dezoito) aparelhos de ar condicionado, modelo Split, com materiais e rede elétrica, no terminal de passageiros do aeroporto Dr. Carlos Alberto da Costa Neves

Passa a ser:

1.1 - O presente pregão tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DR. CARLOS ALBERTO DA COSTA NEVES**, conforme segue:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO
1	01	Serviço	Contratação de empresa especializada para instalação de 18 (dezoito) aparelhos de ar condicionado, modelo Split, com materiais e rede elétrica independente, no terminal de passageiros do aeroporto Dr. Carlos Alberto da Costa Neves

3.- HABILITAÇÃO:

Onde consta:

4.1 - Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR/SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"**

44.2 - Para habilitação na presente Licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Registro Cadastral (CRC) do Município de Caçador, SC, dentro do prazo de validade, sendo que **as negativas vencidas no Certificado deverão ser apresentadas em anexo ao mesmo**. Caso não conste no rol de documentos do CRC deverá juntar em anexo a CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
- b) **Declaração formal** assinada por sócio ou proprietário da empresa licitante se comprometendo a estar de posse dos equipamentos, devidamente legalizados nos termos da legislação vigente, conforme especificações contidas neste Edital, para assinatura da Ata de registro de preços;
- c) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal - Anexo VI;
- d) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito

público ou privado, que comprove que a empresa tenha prestado serviços com características compatíveis ao objeto da presente Licitação, demonstrando que a empresa proponente, possui experiência anterior satisfatória e bom desempenho

Passa a ser:

4.1 - Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR/SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018
ENVELOPE N.º 02 - “DOCUMENTAÇÃO”**

4.2 - Para habilitação na presente Licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

a) Certificado de Registro Cadastral (CRC) do Município de Caçador, SC, dentro do prazo de validade, sendo que **as negativas vencidas no Certificado deverão ser apresentadas em anexo ao mesmo**. Caso não conste no rol de documentos do CRC deverá juntar em anexo a CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);

b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal - Anexo VI;

c) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa tenha prestado serviços com características compatíveis ao objeto da presente Licitação, demonstrando que a empresa proponente, possui experiência anterior satisfatória e bom desempenho

Qualificação Técnica:

- A.** Prova de Registro e Regularidade da Empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA. A empresa que for sediada em outra jurisdição e, conseqüentemente, for registrada no CREA de origem, deverá apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA/SC quando da assinatura do contrato, caso seja vencedora do processo licitatório.
- B.** Prova de possuir em seu quadro permanente de funcionários, um Engenheiro Mecânico ou Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado, devidamente registrado junto ao CREA;

Observação I – A comprovação de inclusão no Quadro Permanente, ao qual se refere esta alínea deverá ser realizada pela apresentação de cópia do contrato de trabalho do profissional, cópia do contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil, ou cópia do Contrato Social da empresa e que conste o profissional integrante da sociedade, além da devida Certidão de Registro no CREA da licitante.

- C.** Declaração de concordância e de submissão às disposições previstas neste Edital, e de que possui conhecimento de todas as condições do local onde será executada a obra e dos elementos técnicos anexos ao Edital para cumprimento do Contrato, em papel timbrado da Proponente, devidamente assinado pelo Responsável Técnico.

Observação I – Os proponentes deverão agendar a visita técnica através dos telefones (49) 99136-5731 ou (49) 3666-2485, com Cleyton.

Maiores Informações e o edital Completo poderão ser obtidos na Coordenação de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Caçador, SC, **através do email, telefone: (049) 3666.2433** ou pelo site www.cacador.sc.gov.br das 13:00 às 19:00 horas.

Caçador, 27 de março de 2018.

Saulo Sperotto
Prefeito Municipal